

CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

EDITAL DE CONCURSO N.º 04/2013 – Homologa as inscrições, abre prazo para recursos referentes às inscrições não homologadas e dá outras informações.

O Presidente do **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, abaixo especificadas:

Anexo 2 – Candidatos homologados sem reserva de vagas (Antes dos Recursos)

Anexo 3 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Antes dos Recursos)

Anexo 4 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas Negras/Pardas (Antes dos Recursos)

2. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA:

2.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal Nº 8.213/91, Lei Federal Nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

2.2. Foi realizada conferência nos Atestados Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os requisitos legais exigidos no Edital Nº 01/2013 – Banrisul TI II.

2.3. Os candidatos abaixo relacionados tiveram as suas inscrições homologadas **sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência**, por descumprimento de normas do Edital de Concursos N.º 01/2013 – Banrisul TI II:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MOTIVO
3018	Rafael de Souza Velasco	Área 4	Faltou CID no Laudo Médico
4049	Everton Catto Heckler	Área 4	Não enviaram Laudo Médico
3438	Marcelo Henrique Fernandes	Área 2	Não enviaram Laudo Médico
1475	Paulo Husche	Área 1	Não enviaram Laudo Médico
3179	Rafael Wayhs Matte	Área 4	Não enviaram Laudo Médico

3. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM DIREITO DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

3.1. A homologação definitiva será definida depois de submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pelo Banrisul, sem interferência da FDRH.

4. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Esse Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH** - Av. Praia de Belas, n.º 1595;
- Na Internet: www.fdrh.rs.gov.br e www.banrisul.com.br

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 8.2 do Edital de Concursos N.º 01/2013 – Banrisul TI II.

5.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 1.1, deste Edital.

5.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

5.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: 15, 16 e 17/05/2013.

5.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- ***Divisão de Concursos Públicos da FDRH***
- ***Concursos Públicos Banrisul TI II***
- ***Av. Praia de Belas, 1.595***
- ***Bairro Menino Deus***
- ***PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001***

5.3. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no formulário específico. Quando enviados por SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos.

5.4. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

5.5. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pelo BANRISUL para a FDRH. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição até 07/05/2013.

6.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 6.2, deste Edital.

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

Túlio Luiz Zamin
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.